



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – SEMEIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Móveis, com montagem e instalação, caso necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, órgão da administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Ao verificar a produtividade e desempenho dos servidores públicos municipais no ambiente de trabalho, é natural o crescimento da preocupação com a escolha de um mobiliário corporativo que garanta o bem estar do funcionário, levando em consideração não somente os aspectos estéticos, mas também a ergonomia e a atividade a ser desenvolvida. Diversos estudos indicam que a escolha de bons móveis para escritório impacta diretamente na produtividade dos colaboradores, e reduz as chances de afastamento por doenças de trabalho.

2.2. **DA NECESSIDADE DE URGÊNCIA:** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão municipal da pasta ambiental, atualmente possui uma pendência em aberto com o Ministério Público do Trabalho – MPT, conforme Procedimento nº 000911.2018.08.000/9 do referido órgão, a pendência versa sobre a aquisição de cadeiras ergonômicas que atendam às características da NR 17, garantindo, assim, aos servidores e visitantes desta Secretaria posturas corretas e saúde.

2.3. DA PRODUTIVIDADE

2.3.1. O ambiente é um fator importante para o comportamento das pessoas, de forma que é essencial oferecer um espaço no qual os funcionários se sintam confortáveis e sejam eficientes. As atividades que exigem cooperação e comunicação entre os membros da equipe, ou que requerem maior privacidade e capacidade de concentração e a disposição dos equipamentos na mesa facilita o trabalho individual do funcionário.

2.4. AS NORMAS REGULAMENTADORAS

2.4.1. A escolha de um mobiliário de escritório inadequado e desconfortável pode provocar dores nas costas, nas pernas, nos braços e nos pulsos, e trazer sérios problemas para saúde da coluna do Servidor. Assim, o Ministério do Trabalho e



Emprego indica nas NRs (Normas Regulamentadoras) os padrões de mobiliário a serem adotados em ambientes de escritório, de forma a proporcionar ao colaborador boas condições de postura, visualização e realização de suas atividades, abrangendo tanto as estações de trabalho quanto os assentos.

2.5. ADAPTABILIDADE

2.5.1. Um ambiente de trabalho bem mobiliado apresenta atualmente flexibilidade de possibilidade de adaptação do layout, se adequando ao dinamismo da administração pública. Assim, a aquisição de mobiliários deve permitir que o ambiente de trabalho esteja preparado para um possível expansão, ou redução, bem como para o remanejamento das equipes. E nesse, a otimização do espaço, permite sua adaptabilidade para diferentes situações.

2.6. ORGANIZAÇÃO

2.6.1. A organização do espaço de trabalho é um dos fatores primordiais da produtividade, facilitando o desenvolvimento das atividades e evitando perdas de tempo. Mais uma vez, o mobiliário assume uma função essencial no ambiente institucional, contribuindo para a funcionalidade do espaço. Os móveis destinados à organização também requerem atenção no momento da escolha, devendo levar em consideração o layout do ambiente, o tipo de objetos e documentos a serem armazenados e os processos internos do órgão público. Assim é possível escolher entre as diversas soluções de estantes, blocos de gavetas, armários, etc.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Termo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO

LOTE 01 – ARMÁRIOS DESCRIÇÃO: ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1	Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,45 M, Características Adicionais: Dobradiça, Puxador, Chave/ Sapatas Antiderrapante , Material: Chapa Aço 22 , Aplicação: Uso Geral	UND	6
2	Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Prateleiras Internas: 3 , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,60 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Post Forming (Fórmica) , Material Base: Metal , Cor: Argila , Quantidade Portas: 2 , Tipo Porta: Com Fechadura , Características Adicionais: Com Trinco Tipo Gangorra, Puxadores De Polietileno.	UND	9
3	Arquivo Escritório Material: Aço, Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Padrão Acabamento: Pintura Epóxi , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura , Aplicação: Pastas Suspensas	UND	3
4	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Estrutura: Reforçada , Profundidade: 0,39 A 0,40 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó , Cor: Cinza Escuro , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Altura: 2,30 A 2,40 M, Largura: 0,92 A 0,94 M, Tipo Travamento: Em "X" Nas Laterais E Fundo , Material Cantoneira: Aço 14 (1,9 Mm) , Tipo Reforço Prateleira: Em Forma De Ômega , Local Reforço: Na Parte Inferior Coluna Perfil "L" Chapa 14 , Características Adicionais: Tampo 5cm Espessura E Encabeçamento Arredondado , Material Prateleiras: Chapa Aço 22"	UND	12
LOTE 02 – ASSENTOS DESCRIÇÃO: SOFÁ E CADEIRAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT
01	Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Polipropileno , Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Sem Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Sem Revestimento , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Preta , Componentes Adicionais: Sapatas Reguláveis.	UND	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



02	Sofá Material Estrutura: Madeira , Material Estofamento: Espuma Com Densidades Para Assento-D26 E 28, Encos , Revestimento: Tecido , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 1900 MM, Profundidade: 0,75 CM, Altura: 0,85 C	UND	1
03	Cadeira Executiva Ergonômica, com braços reguláveis para digitação, com encosto anatômico articulado com altura e inclinação reguláveis; assento inclinado com bordas arredondadas dotado de ajuste de altura; pés anti-deslizantes, base padrão giratória 360°, com 5 patas de aço, encosto com espuma injetada de alta densidade, revestida em corino preto, rodízios de nylon para pisos duros ou acarpetados, base giratória - 360°. Especificacoes: Capacidade de Carga: 110 Kg; Largura Encosto: 43 cm; Altura encosto: 40 cm; Profundidade assento: 47 cm; Largura assento: 50 cm; Altura máxima: 54 cm; Altura mínima: 44 cm. COR PRETA. Obs: O produto deverá atender à NR17	UND	40
LOTE 03 – MESAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT
01	Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" , Altura Saia Frontal: 0,74 CM, Comprimento Maior Mesa Principal: 1,20 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,20 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Características Adicionais: Eletrocalha Passagem Fiação, Gaveteiro Com 3 Gave- , Cor: Cinza	UND	2
02	Mesa para impressora, medindo aprox. 60 cm de largura, por 40 cm de profundidade e 74 cm de altura, com estrutura metálica com processo eletrostático de pintura em epóxi - pó, texturizada, na cor preta, tampo em MDF de 15 mm de espessura (mínimo), com acabamento das bordas laterais em postforming, com revestimento melamínico (fórmica), cor bege claro.	UND	6
03	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave	UND	18



04	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 CM, Altura: 750 CM, Cor: Cinza, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Cinza , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Mdf	UND	01
----	--	-----	----

4.1 Especificações dos produtos:

- 4.1.1 A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- 4.1.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- 4.1.3 A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 4.1.4 Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3 A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 5.4 O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5 O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6 O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e



especificações técnicas exigidas neste termo de referência;

5.7 A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.8 A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

5.9 Após a ordem de fornecimento os itens deverão ser entregues em prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.10 Os itens solicitados serão entregues na sede deste órgão ambiental, qual seja: Rua Manoel de Abreu, Nº 1756, Bairro Mutirão – Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, mediante requisição da autoridade competente. Dito isso, o endereço para entrega poderá sofrer alteração conforme demanda da autoridade responsável, para isso os fornecedores serão informado com 3 (três) dias de antecedência.

6 DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.

6.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



- 8.3 Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.5.1 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.5.2 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.5.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.5.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.5.5 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.6 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.7 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.8 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.9 Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.10 Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.11 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação



ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

- 8.12 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.13 Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para entrega do produto.
- 8.14 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.3 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.4 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são as previstas em Lei.
- 10.2 Por estar de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes neste, damos fé, ciência e AUTORIZAMOS o presente Termo de Referência;

Abaetetuba, 13 de maio de 2022.

Atenciosamente,

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria Nº 013/2021